**Decreto nº 12/2018, de 22 de janeiro de 2018.**

**NOMEIA COMISÃO MUNICIPAL COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO 01/2018 E DO PROCESSO SELETIVO 01/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBÓ GRANDE, ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 103, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO:**

1. Considerando o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo ou função pública seja precedida de aprovação em concurso público ou processo seletivo;
2. Considerando a existência, no quadro de pessoal da Administração, de funções vagas a serem preenchidas, gradualmente, de acordo com as necessidades de serviço;
3. Considerando as Leis Complementares Municipais 34/2017, 35/2017 e 36/2017;
4. Considerando o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos,

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores ANTONIO CORRÊA DE JESUS, MICHEL GARCIA E ADAIR DA SILVA MATOS, para comporem a Comissão que supervisionará a realização do Concurso Público - Edital nº 01/2018 e Processo Seletivo - Edital nº 01/2018, a serem realizados sob a responsabilidade do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM.

Parágrafo Único - A Comissão será presidida pelo servidor ANTONIO CORRÊA DE JESUS e secretariada pelo servidor MICHEL GARCIA.

Art. 2º - O Concurso Público e o Processo Seletivo reger-se-ão pelas disposições específicas dos Editais, cabendo à Comissão nomeada por este Decreto decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Timbó Grande/SC, 22 de janeiro de 2018.

**AMAURI FURTADO DE SOUZA**

**Prefeito Municipal EM EXERCÍCIO**

Este Decreto foi publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Timbó Grande em 22 de janeiro de 2018.

**Evandro Carlos de Medeiros  
Secretário de Administração e Finanças**